



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica -se a Contratação de empresa com profissionais habilitados para prestação de serviço de Assessoria Contábil e Processamento de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Placas, tendo em vista a notória especialização no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Sem perder de vista que a contratação de profissional experiente depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Câmara Municipal de Placas, 25 de Janeiro de 2019.

Márcia de Souza Fernandes
Secretaria da Câmara Municipal de Placas

Gilberto Matias Rodrigues
Presidente da CMP